



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2023/51254 - Documento Eletrônico

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/23-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E PICCOLI CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, do outro lado, **PICCOLI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.110.204/0001-92, com sede na Rua Professor Álvaro Alvin, nº 169, apt. 401, bairro Rio Branco, Cep.: 90.420-020, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ADEMIR MILTON PICCOLI**, inscrito no CPF/MF sob nº 667.050.020-34, resolvem, tendo em vista o constante do **PA nº TJ-ADM-2023/51254**, com arrimo nas normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021 art. 124 **alterar o contrato de Prestação de Serviço nº 68/23-S**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo altera qualitativamente o contrato nº 68/23-S, prorrogando o prazo execução do Plano Tático em Inovação por mais 30 (trinta) dias, passando de 90 (noventa) dias corridos, para 120 (cento e vinte) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2023/51254 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, *31* de *Janeiro* de 2024.

CONTRATANTE:

[Assinatura]
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA:

[Assinatura]
PICCOLI CONSULTORIA LTDA
ADEMIR MILTON PICCOLI,
Representante

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

